... (nome), filho de ..., natural de ..., nascido(a) em .../.../..., ... (nacionalidade), ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de ginecologia, conforme o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Indicação dos elementos que instruem o requerimento.

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de ginecologia;
b) Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;
c) Documento actualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;
d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
e) Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;
f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) De 0 a 12 valores;
b) De 0 a 3 valores;
c) De 0 a 2 valores;
d) De 0 a 2 valores;
e) De 0 a 0,5 valores;
f) De 0 a 0,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, conforme estipulado no n.º 29.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os resultados da avaliação curricular ou da prova, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

11 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover experiência comprovada em ginecologia urológica.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Ondina Gonçalves Ruivo Campos, chefe de serviço e directora do serviço de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto André Catarino, assistente graduado de ginecologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Luís Gabriel Andrade Moniz, chefe de serviço de ginecologia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Liana Maria Matoso de Miranda, assistente de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Liana Maria Matoso de Miranda Negrão, chefe de serviço de ginecologia do Hospital Santo André — Leiria.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

31 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Despacho n.º 12 895/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 4 de Maio de 2006:

Teresa de Jesus Semedo Fidalgo e Maria Manuela Cavaca Branco Fortuna — nomeadas definitivamente, com efeitos a 4 de Maio de 2006, no quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, na categoria de assessor (laboratório) da carreira técnica superior de saúde, a remunerar nos termos do mapa III do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), sendo consideradas exoneradas do anterior lugar à data da sua nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 801/2006. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 1 de Junho de 2006, proferida por competência própria:

Isabel Maria Lacão Grilo, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, a exercer funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril — nomeada assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal desta Maternidade, precedendo concurso, com opção pelo regime de dedicação e exclusiva de quarenta e duas horas semanais e produção de efeitos reportada à data de aceitação da presente nomeação.

Luís Gonçalo Frágoas Ferreira Vicente, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, a exercer funções no Centro Hospitalar de Torres Vedras em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril — nomeado assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal desta Maternidade, precedendo concurso, com opção pelo regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais e produção de efeitos reportada à data de aceitação da presente nomeação.

Pedro Jorge Condeço Martins, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, a exercer funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril — nomeado assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal desta Maternidade, precedendo concurso, com opção pelo regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais e produção de efeitos reportada à data de aceitação da presente nomeação.

Isabel Maria Ramos Fachada Martins da Silva Beirão Mador, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, a exercer funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril — nomeada assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal desta Maternidade, precedendo concurso, com opção pelo regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais e produção de efeitos reportada à data de aceitação da presente nomeação.

Maria João Costa Mendonça Sabbo, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, a exercer funções no Hospitalar Distrital de Faro em regime de